DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB – TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026 EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1597/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025

Instrumento: 2º TERMO DE ADITIVO ao CONTRATO nº 1597/2025; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e FOTOMAP ENGENHARIA DE GEOMENSURA LTDA, CNPJ Nº 24.571.824/0001-80, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO O MAPEAMENTO CARTOGRÁFICO DO MUNICÍPIO, A GEOCODIFICAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO, A ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DO REURB, BEM COMO A CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO MUNICIPAL DO REURB, A SEREM DESENVOLVIDOS NOS NÚCLEOS URBANOS PLACAS E SAPATEIROS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB; Objeto do Aditivo: O presente instrumento de 2º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por MAIS 06 (SEIS) MESES, passando sua VIGÊNCIA LEGAL PARA 01/01/2027, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: art. 105 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. Signatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, EDJAILSON BATISTA LIRA e FOTOMAP ENGENHARIA DE GEOMENSURA LTDA.

PATOS, 30 de junho de 2026.

EDJAILSON BATISTA LIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

GOVERNO MUNICIPAL
JACOB SILVA SOUTO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB